

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

Aos 02 (dois) dias do mês de Outubro de 2012 (dois mil e doze), em cumprimento ao mandado retro Processo 0317199-70.06.8.26.0577, expedido nos autos de ação de Embargos de Terceiro - Posse, que tramita pela Terceira vara Cível, a requerimento de Nazir Assad e outros, em face de Anderson Lins, e após as formalidades legais, e com as devidas cautelas, PROCEDI a PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DOS DIREITOS HEREDITÁRIOS pertencentes ao herdeiro Nazir Assad que tramita pela 3ª Vara de Família e Sucessões desta comarca, sob o nº 0424010-49.09.8.26.0577, dos autos do Inventário dos Bens deixados por Adelina Ale Assad, para garantia da execução nos autos em epígrafe, até o limite de R\$ 7.522,97 (sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos). Em seguida, lavrei este auto que, lido achado conforme vai devidamente assinado por mim.


Julio Cesar Pires
Of. Justiça